



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim 07.12.22
Islane Peres Costa
Chefe Adjunto de Gabinete da
Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 005/2022

DECRETO: Nº 190/2022

*Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da
Administração Pública Municipal Direta e
Indireta do Poder Executivo, no dia que
especifica.*

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração;

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro de 2022, comemora-se do dia de Nossa Senhora da Conceição;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em decorrência do feriado de Nossa Senhora Da Conceição, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 08 de dezembro de 2022 (Quinta-feira).

Art. 2.º - Os serviços essenciais de Saúde e os demais que trabalham em regime de plantão, permanecerão inalterados cumprindo o expediente e a rotina prevista.

Art. 3.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

JONER
CHAGAS:599287350
34

Assinado de forma digital por
JONER CHAGAS:59928735034
Dados: 2022.12.07 15:22:45
-04'00'

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO: Nº 190/2022 DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E
INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, NO DIA QUE ESPECIFICA.**

DECRETO: Nº 190/2022

*Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da
Administração Pública Municipal Direta e
Indireta do Poder Executivo, no dia que
especifica.*

**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da
Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

Considerando a necessidade de se planejar o funcionamento
dos órgãos da administração;

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro de 2022,
comemora-se do dia de Nossa Senhora da Conceição;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em
decorrência do feriado de Nossa Senhora Da Conceição, nos
órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta
no dia 08 de dezembro de 2022 (Quinta-feira).

Art. 2.º - Os serviços essenciais de Saúde e os demais que
trabalham em regime de plantão, permanecerão inalterados
cumprindo o expediente e a rotina prevista.

Art. 3.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BONFIM/RR, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:1F9C8A60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Roraima no dia 08/12/2022. Edição 1786

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>